



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PORTARIA Nº 15/2024

“Dispõe sobre a suspensão da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias até o fim do pleito eleitoral”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições, em virtude das regras do período eleitoral, a fim de respeitar nosso ordenamento jurídico, e não conceder vantagens aos vereadores eleitos com o uso da tribuna nas reuniões ordinárias e extraordinárias, resolvem:

Art. 1º: Suspender as transmissões das reuniões ordinárias e extraordinárias, até o fim do pleito eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Campo do Meio, 20 de agosto de 2024.

Walter de Assunção Neto

Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara Municipal

Jean Vitor de Oliveira
Vice-Presidente

Ricardo Antônio da Silva
Secretário